



REQUERIDO: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA

ASSUNTO: Requer aposentadoria.

Relator: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

1º Membro: DES. MARCIO VIDAL

2º Membro: DES. SEBASTIAO DE MORAES FILHO

Decisão: "POR UNANIMIDADE, CONCEDERAM À SERVIDORA JANE LUCIA JABRA ANFFE, PORTADORA DO RG 184.515 SSP/MT E CPF 208.892.401-91, ANALISTA JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MATRÍCULA N. 99, ENQUADRADA PELA LEI N. 8.709, DE 18-9-2007, REVOGADA PELA LEI N. 8.814, DE 15-1-2008, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 47, DE 5-7-2005, E ARTIGOS 213, INCISO III, ALÍNEA "A", 215 E 216, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR N. 04, DE 15-10-1990."

PEDIDO DE REMOÇÃO - 73/2013 - CUIABÁ - 0145945-84.2013.8.11.0000

REQUERENTE: CARLOS ANTÔNIO DA SILVA - TÉCNICO JUDICIÁRIO

REQUERIDO: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA

ASSUNTO: Requer sua remoção da Comarca de Juscimeira para a Comarca de Jaciara.

Relator: DES. MARCIO VIDAL

1º Membro: DES. SEBASTIAO DE MORAES FILHO

2º Membro: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Decisão: "POR UNANIMIDADE, INDEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELO SERVIDOR CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE JUSCIMEIRA, ANTE A INEXISTÊNCIA DE VAGA NA COMARCA DE JACIARA, COM FULCRO NO PROVIMENTO N. 026/2013-CM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

PEDIDO DE REMOÇÃO DE OFÍCIO - 1/2014 - 0158651-02.2013.8.11.0000

REQUERENTE: MOACIR ROGÉRIO TORTATO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

INTERESSADO: MIRELLI SILVA - ANALISTA JUDICIÁRIO

REQUERIDO: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA

ASSUNTO: Requer a remoção de ofício da servidora Mirelli Silva, da Comarca de Lucas do Rio Verde para a Comarca de Várzea Grande.

Relator: DES. MARCIO VIDAL

1º Membro: DES. SEBASTIAO DE MORAES FILHO

2º Membro: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Decisão: "POR UNANIMIDADE, INDEFERIRAM O PEDIDO DE REMOÇÃO FORMULADO PELA SERVIDORA MIRELLI SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO DA COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE, COM FULCRO NOS ARTIGOS 3º, I, 4º, I E II, § 1º, DO PROVIMENTO N. 026/2013-CM E, POR MAIORIA, DEFERIRAM A SUA MOVIMENTAÇÃO INTERNA PARA A COMARCA DE VÁRZEA GRANDE, ENQUANTO PERDURAR A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE GESTOR JUDICIÁRIO, COM FULCRO NO ARTIGO 23, DO PROVIMENTO N. 26/2013-CM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

Decisão do Relator

PEDIDO DE REMOÇÃO - 68/2013 - Alto Taquari - 0109782-08.2013.8.11.0000

REQUERENTE: KAROLINE DI PAULA PISTORI - TÉCNICO JUDICIÁRIO

REQUERIDO: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA

ASSUNTO: Requer remoção da Comarca de Alto Taquari para a Comarca de Rondonópolis.

Decisão: "Trata-se de pedido de remoção formulado pela Servidora, Técnica Judiciária PTJ, pleiteando seu deslocamento da Unidade Judiciária de Alto Taquari para a Comarca de Rondonópolis. Conquanto o julgamento do pedido de Remoção não tenha se esgotado, faltando o voto do 2º Membro do Conselho da Magistratura, a servidora, à fl. 94/TJ, requereu "arquivamento" dos autos. Desse modo, homologo o pedido de desistência apresentado pela servidora Karoline Di Paula Pistori, com o consequente arquivamento do feito, com as anotações que se fizerem necessárias. Publique-se.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2014.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**,

Relator.

Atos do Presidente

ATO N. 91/2014-CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato n. 1.346/2013-CM, de 29-10-2013, disponibilizado no D.J.E. n. 9169, de 1º-11-2013, publicado em 04-11-2013, que removeu CLARICE VIEGA, Técnico Judiciário da Comarca de Vila Rica, tendo em vista que a servidora firmou termo de desistência da remoção.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2014

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**

Presidente do Conselho da Magistratura

ATO N. 92/2014-CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, em parte, o ato n. 1.341/2013-CM, de 29-10-2013, disponibilizado no D.J.E. 9169, de 1º-11-2013, publicado em 04-11-2013, concernente à KARINE DANIELLE RODRIGUES, Analista Judiciário da Comarca de Itaúba, tendo em vista que a servidora não entrou em exercício na Comarca de Sinop, para a qual foi removida.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2014

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**

Presidente do Conselho da Magistratura

ATO N. 94/2014-CM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Conselho da Magistratura proferida em 6-2-2014,

RESOLVE:

Conceder a Senhora JANE LUCIA JABRA ANFFE, portadora do RG n. 184.515 SSP/MT e CPF n. 208.892.401-91, Analista Judiciário-PTJ, do Tribunal de Justiça, Matrícula n. 99, enquadrada pela Lei n. 8.709, de 18-9-2007, revogada pela Lei n. 8.814, de 15-1-2008; aposentadoria voluntária com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5-7-2005, e artigos 213, inciso III, alínea "a", 215 e 216, parágrafo único, da Lei Complementar n. 04, de 15-10-1990.

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2014.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**

Presidente do Tribunal de Justiça

ATO N. 95/2014-CM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Conselho da Magistratura proferida em 6-2-2014,

RESOLVE:

Conceder à Senhora RUTH ALICE BIANCONI, portadora do RG n. 01780395 SSP/MT e CPF n. 17.6403.501-15, Técnico Judiciário-PTJ, da Comarca de Cuiabá, Matrícula n. 507, enquadrada pela Lei n. 8.709, de 18-9-2007, revogada pela Lei n. 8.814, de 15-1-2008; aposentadoria voluntária com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5-7-2005, e artigos 213, inciso III, alínea "a", 215 e 216, parágrafo único, da Lei Complementar n. 04, de 15-10-1990.

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2014.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**

Presidente do Tribunal de Justiça

DEPARTAMENTO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2014

CLAUDENICE DEIJANY F. DE COSTA

Diretora do Departamento do Conselho da Magistratura

conselho.magistratura@tjmt.jus.br

Corregedoria Geral da Justiça

Portaria

PORTARIA N. 08/2014-CGJ

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 4.964, de 26/12/85 (COJE) e disposições da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça que regulamentam os serviços correicionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar CORREIÇÃO ORDINÁRIA junto à Vara Única Criminal, Diretoria do Foro, Foro Extrajudicial e Delegacia de Polícia Judiciária da comarca de Primavera do Leste-MT.

Art. 2º. Designar o período de 24 a 28/02/14, das 08:00 às 18:00 horas,



com intervalo de 02 (duas) horas, para o desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo das atividades forenses, que deverão prosseguir regularmente.

Art. 3º. Designar o Magistrado Mário Roberto Kono de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria, para coordenar os trabalhos, além dos servidores em assessoramento, Suellen Feitosa Costa – matrícula nº 22279, Vanessa Sabrina Pegorini Garcia – matrícula nº 9823, Ana Cláudia Ferreira – matrícula nº 11080, Bernadete Terezinha Borges Pereira – matrícula 5024, João Gualberto Nogueira Neto – matrícula nº 6910, Maria Santana de Souza – matrícula nº 3358, Luis César Vergílio da Silva – matrícula 5180, Analice Rosolem Santos - matrícula 7851, Marta Regina Rodrigues de Melo – matrícula 4919 e Maria Aparecida Gonçalves – matrícula 14062, para a realização dos trabalhos e dos atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

Parágrafo Primeiro. As servidoras Bernadete Terezinha Borges Pereira – matrícula 5024, Analice Rosolem Santos - matrícula 7851 e Marta Regina Rodrigues de Melo – matrícula 4919, deverão se deslocar de suas respectivas comarcas no dia 23/02/14 (domingo) a fim de que estejam no Tribunal de Justiça no dia 24/02/14 (segunda-feira) às 07h00m para que possa ser feito o deslocamento até a comarca a ser correicionada.

Art. 4º. Durante a correição deverão ser examinados processos, livros, papéis ou atos e tudo mais que se relacionar com o expediente forense, podendo os interessados fazer qualquer tipo de reclamação, sugestão, crítica ou elogio ao Juiz Auxiliar ou aos servidores designados.

Art. 5º. Determinar a autuação deste expediente, bem como sua publicação do Diário da Justiça Eletrônico, no site da Corregedoria e nos meios usuais de comunicação, para ampla divulgação.

Art. 6º. Determinar seja oficiado ao Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Primavera do Leste solicitando-lhe que:

I - Disponibilize local adequado para a instalação dos trabalhos;

II - Providencie a publicação desta Portaria nos meios de comunicação local e nos principais locais de acesso ao público no átrio do Fórum;

III – Convoque servidores da respectiva secretaria para acompanhar os trabalhos durante todo o período que durar a correição, os quais deverão prestar auxílio à equipe correicional e esclarecimentos acerca dos serviços e rotinas de trabalho;

IV – Providencie o fornecimento de todo o material e equipamentos de suporte necessários.

Art. 7º. Determinar seja oficiado ao Juiz da Vara única Criminal da comarca de Primavera do Leste, solicitando-lhe que:

I – Requisite a devolução de todos os processos em carga com partes, peritos ou outras instituições, providenciando para que estejam à disposição para a correição, dispensada a providência quanto aos inquéritos policiais;

II – Providencie a realização do inventário dos processos no sistema Apolo em até 72 horas antes do início desta correição, informando seu cumprimento em 48 horas via e-mail: mario.oliveira@tjmt.jus.br;

III – Disponham separadamente todos os processos que se enquadrem em quaisquer das metas prioritárias do Conselho Nacional de Justiça, por ordem de antiguidade, inclusive nas metas referidas no ofício circular Gab/CGJ n. 94/2011, de 02/05/2011;

IV – Disponham separadamente os processos de réus presos, provisórios ou não;

V - Mantenha inalterada a pauta de audiências neste período, o curso dos prazos processuais e o atendimento às partes e aos procuradores.

Art. 8º. Determinar sejam oficiados os Senhores Corregedores-Gerais do Ministério Público e da Defensoria Pública, bem como o Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, dando-lhes ciência da correição.

Art. 9º. Determinar seja oficiado ao Exmo. Senhor Presidente deste Tribunal, dando-lhe ciência dos trabalhos correicionais.

Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2014.

Desembargador SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

Corregedor-Geral da Justiça

.x.

Departamento de Orientação e Fiscalização da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2014.

NILCEMEIRE DOS SANTOS VILELA

Diretora do Departamento

Visto:

LUSANIL EGUES DA CRUZ

Coordenador da Secretaria da Corregedoria

Coordenadoria Judiciária

Departamento Judiciário Auxiliar

Distribuição e Redistribuição

Aos 21/1/2014 15:43:04 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

CÂMARA: TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

RELATOR(A) DES. LUIZ CARLOS DA COSTA

MANDADO DE SEGURANÇA 5180/2014 Classe: 120 - CNJ

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 5180/2014

Número Único: 0005180-29.2014.8.11.0000

IMPETRANTE(S): DANIEL PEREIRA GOMES

ADVOGADO(S): Dr(a). TULIANE PATRICE FRANCHI BARROS

Dr(a). OUTRO(S)

IMPETRADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DRA. VANDYMARA G. R. P. ZANOLO, DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK, DES. LUIZ CARLOS DA COSTA, DESA. MARIA APARECIDA RIBEIRO, DES. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA e DESA. SERLY MARCONDES ALVES

Não foram registrados impedimentos.

RELATOR(A) DESA. MARIA APARECIDA RIBEIRO

MANDADO DE SEGURANÇA 4741/2014 Classe: 120 - CNJ

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 4741/2014

Número Único: 0004741-18.2014.8.11.0000

IMPETRANTE(S): MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA.

ADVOGADO(S): Dr(a). RONALDO REYES

Dr(a). OUTRO(S)

IMPETRADO: EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E OUTRO(S)

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DRA. VANDYMARA G. R. P. ZANOLO, DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK, DES. LUIZ CARLOS DA COSTA, DESA. MARIA APARECIDA RIBEIRO, DES. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA e DESA. SERLY MARCONDES ALVES

Não foram registrados impedimentos.

RELATOR(A) DRA. VANDYMARA G. R. P. ZANOLO

MANDADO DE SEGURANÇA 5102/2014 Classe: 120 - CNJ

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 5102/2014

Número Único: 0005102-35.2014.8.11.0000

IMPETRANTE(S): DIONEY ANTONIO CARRIJO

ADVOGADO(S): Dra. CLÁUDIA MACIEL SANTOS

IMPETRADO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DRA. VANDYMARA G. R. P. ZANOLO, DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK, DES. LUIZ CARLOS DA COSTA, DESA. MARIA APARECIDA RIBEIRO, DES. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA e DESA. SERLY MARCONDES ALVES

Não foram registrados impedimentos.

CÂMARA: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

RELATOR(A) DES. ADILSON POLEGATO DE FREITAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO 5141/2014 Classe: 202 - CNJ

Origem: COMARCA DE SORRISO

Protocolo: 5141/2014

Número Único: 0005141-32.2014.8.11.0000

Assunto: REVISIONAL /

AGRAVANTE(S): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(S): Dr(a). ROSÂNGELA DA ROSA CORREA

Dr(a). OUTRO(S)

AGRAVADO(S): LEANDRO ANTONIO CAVALHEIRO

ADVOGADO(S): Dr(a). GLÁUCIO RICARDO FAUST